DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3353 - 08 de Janeiro de 2021 - ANO 15

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº 010-F, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município o que dispõe a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e atendendo a resolução TCM nº 1357/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte, ao senhor JOÃO ARAÚJO DE SÁ TELES portaria nº 010-F de 04 de janeiro de 2021, portador do CPF nº 057.690.431-72. O presente tem vigência a partir do dia 04/01/2021 e fim em 31/12/2024, podendo a vigência final ser revogada por meio de novo ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as publicações em contrário

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3353 - 08 de Janeiro de 2021 - ANO 15

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº 011-H, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadã e Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município o que dispõe a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e atendendo a resolução TCM nº 1357/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadã e Trânsito, ao senhor ÁLVARO SAMPAIO JÚNIOR portaria nº 011-H de 04 de janeiro de 2021, portador do CPF nº 550.172.404-97. O presente tem vigência a partir do dia 04/01/2021 e fim em 31/12/2024, podendo a vigência final ser revogada por meio de novo ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as publicações em contrário

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3353 - 08 de Janeiro de 2021 - ANO 15

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº 012-I, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município o que dispõe a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e atendendo a resolução TCM nº 1357/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, a senhora KARLÚCIA CRISÓSTOMO MÂCEDO portaria nº 012-I de 04 de janeiro de 2021, portador do CPF nº 520.767.335-15. O presente tem vigência a partir do dia 04/01/2021 e fim em 31/12/2024, podendo a vigência final ser revogada por meio de novo ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as publicações em contrário

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº 013-J, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município o que dispõe a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e atendendo a resolução TCM nº 1357/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia, ao senhor JOSÉ MARQUES BATISTA DE CASTRO portaria nº 013-J de 04 de janeiro de 2021, portador do CPF nº 000.856.065-02 O presente tem vigência a partir do dia 04/01/2021 e fim em 31/12/2024, podendo a vigência final ser revogada por meio de novo ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as publicações em contrário

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº 014-K, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município o que dispõe a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e atendendo a resolução TCM nº 1357/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Industria e Comercio, ao senhor ROBERTO DE CARVALHO E SILVA portaria nº 014-K de 04 de janeiro de 2021, portador do CPF nº 520.098.585-49. O presente tem vigência a partir do dia 04/01/2021 e fim em 31/12/2024, podendo a vigência final ser revogada por meio de novo ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as publicações em contrário

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N°195, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidor no Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Chefe de Gabinete,** do Gabinete do Prefeito, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Jefferson Barbosa dos Santos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N°196, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidor na Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assessor técnico II,** da Secretaria Municipal da Fazenda o Sr. **Dailton Ribeiro de Lima.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N°197, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assistente de Gabinete,** da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Sr. **Italo de Tarso e Silva.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N°198, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidor na Controladoria do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assessor Técnico II,** da Controladoria do Município a Sra. **Tayanne Felix Ferreira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N°199, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidor na Controladoria do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Diretor,** da Controladoria do Município o Sr. **Francisco Demontiez Amaro Araújo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera Servidor lotado no Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Valquíria Barbosa de Oliveira e Oliveira**, do cargo de Subcoordenadora, do Gabinete do prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2021

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA N°201, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidor na Secretaria municipal de Agricultura e Tecnologia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Diretor,** da Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia o Sr. **Ademario Teixeira da Silva.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 202, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Torna sem efeito Portaria 70/2021.

OPREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n°70, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes relacionados:

Data	Inscrição Imobiliária	CNPJ / CPF	CONTRIBUINTE	TIAF
26/06/2020	01.00.002.6785.001	688.409.855-49	NEIMA DA COSTA SOUZA	00409/2020
23/06/2020	02.03.200.0014.001	002.645.925-65	GERSON LUIZ DA SILVA GUEDES	00398/2020

Intimado a enviar documentos abaixo junto com copia dessa intimação por e-mail para o endereço eletrônico fiscalizacao.tributos@barreiras.ba.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias contados da intimação deste Edital, conforme § 2° do Art. 61 da Lei Municipal n° 1.293/2018. Considerar-se-á o contribuinte intimado deste Edital, após 15 (quinze) dias a contar da sua publicação, na forma do art. 58, inciso III, c/c Art. 12, § 3º ambos da Lei 1.293/18.

- ART (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CREA
-ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
-BOLETIM DO CADASTRO IMOBILÁRIO
-COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TELEOBRA (TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS)
-DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – IPTU DOS ULTIMOS 5 ANOS (2015 À 2019)
-ESCRITURA PUBLICA REGISTRADA EM CARTÓRIO DE IMÓVEIS
-HABITE-SE
-PROJETO ARQUITETÔNICO

Helinei Morais de Araujo
Fiscal de Tributos
Mat. 10.726

Celso Luis Lessa
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria n° 123/2018

Av. Barão do Rio Branco, 149, - Vila Rica- Barreiras/BA -
CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3353 - 08 de Janeiro de 2021 - ANO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do art. 57, Inciso III, da Lei nº 1.293/18, ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração - AI, por descumprimento de obrigação tributária principal e/ou acessória.

Data	Inscrição Imobiliária	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	TIAF	AUTOS DE INFRAÇÃO
17/12/2020	01.00.001.6748.001	MARIA JOSÉ REGIS PEREIRA	204.175.005.72	00587/2020	00692/2020
21/12/2020	01.00.006.6202.001	NORBECK BOTELHO RODRIGUES	758.887.855-04	00565/2020	00706/2020 00708/2020

Ficam os contribuintes intimados a apresentar defesa ou a recolher o valor devido do Auto de Infração, com os acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação deste Edital, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

Considerar-se-á o contribuinte intimado deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação, na forma do art. 58, inciso III, da Lei 1.293/18.

Barreiras-BA, 07 de Janeiro de 2021.

Helinei Morais de Araujo
Fiscal de Tributos
Mat. 10.726

Celso Luis Lessa
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 123/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020.

Proc. Adm. Nº 4202/2020- Pregão Presencial nº 014/2019- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: SAMPAIO & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.295.732/0001-80, com sede na Rua México nº 310- Boa Sorte Barreiras-Bahia, CEP 47.807237. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor de um percentual aproximado de 24,202977% sobre o valor global do contrato, o que representa a quantia de R$ 109.475,32 (cento e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), a contar da assinatura do presente termo, mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 18/12/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 201/2020, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- Nº 002/2021 Objeto**: Contratação de empresa para Aquisição de dispositivo Intrauterino em forma de T, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **Sessão de Abertura:** 20/01/2021 às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, através do nº 852265. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 07 de janeiro de 2021.

AVISO DE ERRATA

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03299/2020

Extrato do Contrato Nº 00419/2020 – Publicado no Diário Oficial do Município – Edição 3351 de 06 de janeiro de 2021 página 05

ONDE SE LÊ: Projeto/Atividade - 1041 – Construção , Ampliação, Reforma e Reequipamento de Unidades escolares – Ensino Infantil (Creche , Quadras, Parques, Biblioteca e Outros.

LÊ-SE: 1014 – Construção , Ampliação, Reforma e Reequipamento de Unidades escolares – Ensino Infantil (Creche , Quadras, Parques, Biblioteca e Outros.